



Salvador, 15 de setembro de 2026.

Aos

Membros do Comitê Externo de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico

Aeroporto Internacional de Salvador

Praça Gago Coutinho, S/Nº, São Cristóvão

Salvador – BA

CEP: 41.602-065

A.C.: Srs.(as) Representantes Legais

Assunto: Convite Participação 11ª Reunião Comissão Gerenciamento Ruído Aeronáutico 2º Semestre 2026 | Aeroporto de Salvador – SBSV

Prezados (as) Senhores (as),

A **Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.**, Sociedade de Propósito Específico constituída especialmente para a execução do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2017 – SBSV para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto de Salvador Deputado Luís Eduardo Magalhães, vem, através da presente, se manifestar nos termos que seguem.

Considerando a Subparte F do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil – RBAC nº 161 EMD 04, que estabelece, para os Operadores de Aeródromos que tem média anual de movimento de aeronaves nos últimos 03 anos superior a 7.000, a necessidade de instituição da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico – CGRA para discutir a elaboração, atualização e implementação do Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR nos Aeródromos.

Considerando que as informações referentes ao ruído aeronáutico do Aeroporto de Salvador – SBSV encontram-se disponíveis através do link abaixo:

[Ruído Aeronáutico | Salvador Aeroporto \(salvador-airport.com.br\)](https://salvador-airport.com.br/RuidoAeronautico)

Ante o exposto, servimo-nos da presente para convidá-los para 11ª reunião da CGRA do Aeroporto de Salvador – SBSV 2026, a ser realizada no dia **06 de outubro de 2026, das 11h às 12h**, via plataforma *Teams*. Adicionalmente, informamos que o *link* de acesso à referida reunião será enviada posteriormente via e-mail.

Ademais, ressaltamos a importância da presença de todos para o cumprimento das ações propostas no RBAC nº 161 EMD 04, no que tange à elaboração do PZR do SBSV, a fim de promover discussões acerca dos possíveis impactos gerados, bem como alternativas para minimização dos mesmos.

Desde já, informamos que as tratativas sobre o tema deverão ser mantidas através do ponto focal abaixo indicado:



SALVADOR BAHIA AIRPORT

Ponto Focal	Alessandra Reis
Cargo	Gerente de Meio Ambiente
Unidade	Aeroporto de Salvador – SBSV
E-mail	alessandra.reis@vinci-airports.com.br
Telefone	(71) 98268-8223

Aproveitando o ensejo, com intuito de conferir maior celeridade na comunicação com esta Concessionária, solicitamos que todas as correspondências eletrônicas sejam encaminhadas ao endereço eletrônico regulatorio@vinci-airports.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

Julio Ribas
Diretor

Thierry Besse
Diretor Institucional

Referências:

CARTA Nº 2485 / 2021 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 2735 / 2022 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 2945 / 2022 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 3228 / 2023 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 3419 / 2023 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 3583 / 2024 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 3716 / 2024 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 3876 / 2025 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 4034 / 2025 / SBSV / CIRCULAR
CARTA Nº 4180 / 2026 / SBSV / CIRCULAR

Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A.

CNPJ: 27.950.582/0001-23

www.salvador-airport.com.br

Leia nossa Política de Privacidade disponível em nosso site para entender como tratamos seus dados pessoais.